



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado através da Lei Municipal nº 689/2018
Praça das Crianças, s/n, Centro – Ourilândia do Norte/PA.
Fone: (94) 3434-1255 – Ramal: 25 – Secretaria Executiva do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 027/2023, DE 09 DE MAIO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
RELATÓRIO FINAL DA 11ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO
MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** (CMAS), órgão superior de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 689, de 21 de fevereiro de 2018, as quais dispõem, respectivamente, sobre a Política Nacional de Assistência Social e Política Municipal de Assistência Social,

CONSIDERANDO a deliberação do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, ocorrida em reunião extraordinária, realizada em 09 de maio de 2023 de forma Presencial no Prédio da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, devidamente registrada na Ata de número 014/2023.

CONSIDERANDO a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social que ocorreu no dia 28/04/2023, de forma presencial no Salão Paroquial da Igreja Católica Santa Rita de Cassia, o CMAS

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR O RELATÓRIO FINAL DA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA;

Art. 2º - Cabe a Secretária Executiva deste colegiado tornar público esta resolução;

Art. 3º - Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ourilândia do Norte, 09 de maio de 2023

Rafaela da Silva Siqueira
Rafaela da Silva Siqueira

Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social

Isabela Cristina da Costa Silva
Isabela Cristina da Costa Silva

Publicado em: 09/05/2023.
Isabela Cristina da Costa Silva
Secretária Executiva